JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2020 | Ano IX | Edição nº 914 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 039, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"Altera o Decreto nº 037/2019 – Cadastro Unificado da Secretaria Municipal de Educação-CADU"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 37, de 01 de abril de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10 - O pai e/ou responsável legal pela criança que não comparecer no dia e horário estabelecidos para a confirmação de interesse poderá optar pelas vagas remanescentes, se existentes e a escolha ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao último dia da chamada pública.

.....

Art. 11 - ...

.....

Parágrafo único: O arrependimento da desistência e/ou a escolha por uma das vagas remanescentes, se existentes poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao último dia da chamada pública.

Art. 12 - A posição da criança será preservada, caso a desistência ocorra no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao último dia da chamada pública, exceto na hipótese do inciso V do artigo anterior.

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 40, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 40.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101	GABINETE DO PREFEITO		
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
R$	30.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
R$	40.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	40.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias –

LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2019: SEPAT-MULT SERVICE LTDA – CNPJ: 03.750.757/0001-90; Objeto: 2º termo de alteração do contrato, referente à contratação de empresa para alimentação escolar, para o remanejamento no numero de alunos e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 04/02/2020; Modalidade: Pregão 095/2018;

CONTRATO Nº 022/2019: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 52.825.825/0001-49; Objeto: 1º termo de alteração do contrato, referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e implantação de equipamentos esportivos no Complexo Esportivo Praça Luiz Roberto Orru e Ginásio José Bonifácio Coutinho Sobrinho, para prorrogar por 60 dias e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 05/02/2020; Vigência: de 05/02/2020 a 06/04/2020; Modalidade: Concorrência Pública 001/2019;

LOCADOR: COMÉRCIO DE PNEUS E ACUMULADORES MOI LTDA – CNPJ:49.915.127/0001-20; Objeto: termo de aditamento do contrato referente a locação do imóvel localizado na Rua Professor Fenizio Marchini nº 1.010, bairro Vila Penha do Rio do Peixe, para prorrogar sua vigência, manter o valor mensal da locação e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 09/02/2020; Valor mensal: R$ 5.800,00; Vigência: de 08/02/2020 a 09/02/2021; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Recursos Materiais

ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2020
LEIA – SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE ANESTESICOS PARA ODONTOLOGIA COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12(DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: GUSTAVO NICOLINO - EPP, CNPJ: 26.551.165/0001-45, para o Item 02 (R$ 83,00); AIRMED EIRELI - EPP, CNPJ: 23.637.718/0001-99, para o Item 03 (R$ 4,70); DIABETICOS EIRELI, CNPJ: 28.675.331/0001-40, para o Item 04 (R$ 63,50); DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 21.504.525/0001-34, para o Item 01 (R$ 58,00); Para -que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 26 DE FEVEREIRO 2020.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ERRATA

EM NOSSA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2020

ONDE LÊ:

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
EDERSON HENRIQUE SEMOGINI	397.963.468-00	AA IV – EDUCADOR SOCIAL	1.123/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

LEIA-SE

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
JACKELINE APARECIDA DE LIMA	365.850.078-67	AA IV – EDUCADOR SOCIAL	1.123/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de março de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Gustavo Henrique da silva Galizoni	358.753.888-38	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº.03/2019 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 9 de março de 2020, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio.

Administração

1º Maurício Tenório Junior

Gestão da Tecnologia da Informação

1º João Vitor Moura de Godoy

Direito

1º Gabrielly Freire Cavalcante

Pedagogia

1º Tauane Mara Saldanha Nuci
2º Thaís Arcanjo Siqueira Barbosa
3º Mariana Domingues da Silva
4º Beatriz Zeni
5º Randara Ap. de Moraes Cardoso
6º Lucimara Cristina da Silva

Itapira, 04 de março de 2020

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira